

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-04562/2013

PORTARIA D.G. Nº 648, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 4562/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **WANDA CRISTINA DA CUNHA E SILVA**, Chefe da Seção de Comunicação Social, FC-05, Matrícula Nº 30816704, e em veículo do Tribunal no trecho Teresina/Caxias/Teresina, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos do Art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº 168/2013, e organizar a solenidade de entrega efetiva da sede própria da Vara do Trabalho de Caxias, a realizar-se no dia 22/8/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 20 a 22/8/2013, em face da natureza das atividades desenvolvidas Seção de Comunicação Social na organização do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Ressalto que a servidora somente estará acompanhando a Desembargadora Presidente, nos dias 21 e 22/8/2013, conforme Portaria GP nº 941/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/fm